



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 60/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja uma limpeza geral nas imediações do CHAME – Centro de Atendimento ao Menor, que precisa do serviço de carpina e retirada de lixo a existente.

Justificativa

Fomos procurados por pessoas que trabalham no CHAME e nos relataram a situação caótica em que se encontra as imediações do CHAME com muito mato necessitando de uma limpeza geral.

A Entidade encontra-se sem condições financeiras para custear o serviço de carpina e por isto pedimos esta providência da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

Patrick Aparecido Goulart Campos
VEREADOR